



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 15300000114  
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro – CEP 66.010-000 – Belém-Pará



condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as Demonstrações Financeiras encerradas em 30 de junho de 2016.

#### u. Demonstrações do valor adicionado

O Banco elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

#### 4. Aplicações interfinanceiras de liquidez.

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

Títulos	30.06.2016	30.06.2015
<b>Aplicações no mercado aberto (a)</b>	<b>386.727</b>	<b>482.288</b>
<b>Posição bancada (a):</b>	<b>117.091</b>	<b>482.288</b>
Letras Financeiras do Tesouro	11.003	36.501
Letras do Tesouro Nacional	2.099	166.358
Nota do Tesouro Nacional	103.989	279.429
<b>Posição financiada (a)</b>	<b>269.636</b>	<b>-</b>
Notas do tesouro nacional	269.636	-
<b>Aplicações em Depósitos interfinanceiros:</b>	<b>384.547</b>	<b>94.789</b>
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	375.497	94.789
Não ligadas	9.050	-
<b>Total</b>	<b>771.274</b>	<b>577.077</b>

a. Em 30 de junho de 2016, os saldos de títulos em posição bancada somam o montante de R\$117.091 (R\$482.288 em 30 de junho de 2015); o saldo em posição financiada soma o montante de R\$269.636, não possuindo saldo no mesmo período do ano anterior. Do total dos depósitos interfinanceiros em 30 de junho de 2016, o montante de R\$359.948 (R\$482.288 em 30 de junho de 2015) referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa.

	30.06.2016	30.06.2015
Posição Bancada	66.409	97.020
Posição Financiada	8.409	-
Depósitos Interfinanceiros	12.282	6.209
<b>Total</b>	<b>87.100</b>	<b>103.229</b>

#### Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

#### 5. Títulos e valores mobiliários

##### a. Classificação por tipo de papel:

Títulos	30.06.2016	30.06.2015
<b>Livres</b>	<b>651.377</b>	<b>801.593</b>
Letras Financeiras do Tesouro (renda fixa)	473.332	394.211
CVS	140.840	150.982
Letras imobiliárias	34.684	254.821
Cotas de fundos de empresas (i)	2.521	1.579
<b>Vinculados a operações compromissadas</b>	<b>4.577</b>	<b>73.011</b>
Letras Financeiras do Tesouro	4.577	73.011
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>	<b>6.314</b>	<b>3.461</b>
Letras Financeiras do Tesouro	6.314	3.461
<b>Total</b>	<b>662.268</b>	<b>878.065</b>
<b>Circulante</b>	<b>518.907</b>	<b>600.911</b>
<b>Realizável em longo prazo</b>	<b>143.361</b>	<b>277.154</b>

(i) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banpará investe no Fundo de Investimento em Participações (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando desenvolvimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que a obrigatoriedade de manter o investimento por 12 anos sendo prorrogado por mais 03.

#### b. Classificação por categoria e vencimento:

	Até 3 Anos	3 a 12 Anos	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	5 a 15 Anos	TOTAL 30/06/2016	TOTAL 30/06/2015
<b>Títulos para negociação (i)</b>	<b>34.684</b>	<b>-</b>	<b>31.086</b>	<b>222.070</b>	<b>231.068</b>	<b>518.907</b>	<b>725.504</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>34.684</b>	<b>-</b>	<b>31.086</b>	<b>222.070</b>	<b>231.068</b>	<b>518.907</b>	<b>725.504</b>
Letras de crédito imobiliário	34.684	-	-	-	-	34.684	254.821
Letras financeiras do tesouro	-	-	31.086	222.070	231.068	484.224	470.683
<b>Títulos Mantidos até o vencimento (ii)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>143.361</b>	<b>143.361</b>	<b>152.561</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>140.840</b>	<b>140.840</b>	<b>150.982</b>
CVS	-	-	-	-	140.840	140.840	150.982
<b>Títulos privados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.521</b>	<b>2.521</b>	<b>1.579</b>
Cotas de fundos de empresas	-	-	-	-	2.521	2.521	1.579
<b>TOTAL 30.06.2016</b>	<b>34.684</b>	<b>-</b>	<b>31.086</b>	<b>222.070</b>	<b>374.428</b>	<b>662.268</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL 30.06.2015</b>	<b>464.146</b>	<b>-</b>	<b>136.765</b>	<b>-</b>	<b>124.593</b>	<b>152.561</b>	<b>878.065</b>

(i) Os Títulos e Valores Mobiliários classificados como disponíveis para negociação, com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, com exceção das Letras de crédito imobiliário, são considerados como equivalentes a caixa. Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme § único do art. 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001.

Os títulos FIP e CVS estão classificados como Mantidos até o Vencimento.

(ii) Em conformidade com a circular BACEN nº 3.068/2001, o Banpará declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

#### c. Quantos aos ajustes de marcação a mercado

	30.06.2016		30.06.2015	30.06.2016
	Custo	Mercado		
<b>Para negociação</b>	<b>519.993</b>	<b>518.907</b>	<b>(2.250)</b>	<b>(1.086)</b>
Letras de crédito imobiliário	34.972	34.684	(2.242)	(288)
Letras financeiras do tesouro	485.021	484.224	(308)	(797)
<b>Mantidos até o vencimento (i)</b>	<b>143.361</b>	<b>108.532</b>	<b>(52.908)</b>	<b>(34.829)</b>
CVS	140.840	106.011	(52.908)	(34.829)
Cotas de fundos de empresas	2.521	2.521	-	-

i. Os títulos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição, e acrescidos pelos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

#### d. Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

	Saldo em 30.06.2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>TVM disponíveis para negociação, a valor de mercado</b>	<b>518.907</b>	<b>484.224</b>	<b>34.684</b>	<b>-</b>
Letras de crédito imobiliário	34.684	-	34.684	-
Letras financeiras do tesouro	484.224	484.224	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>518.907</b>	<b>484.224</b>	<b>34.684</b>	<b>-</b>
	Saldo em 30.06.2015	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>TVM disponíveis para negociação, a valor de mercado</b>	<b>725.504</b>	<b>470.683</b>	<b>254.821</b>	<b>-</b>
Letras de crédito imobiliário	254.821	-	254.821	-
Letras financeiras do tesouro	470.683	470.683	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>725.504</b>	<b>470.683</b>	<b>254.821</b>	<b>-</b>

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banpará são as seguintes:

**Nível 1** – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

**Nível 2** – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

**Nível 3** – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

#### e. Rendas com títulos e valores e mobiliários

	30.06.2016	30.06.2015
Rendas de títulos de renda fixa	36.686	43.797
Rendas de títulos de renda variável	187	231
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM	492	(1.098)
<b>TOTAL</b>	<b>37.366</b>	<b>42.930</b>

O Banco não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Em 30 de junho de 2016 e em 2015, o Banco não possuía qualquer saldo não registrado de operações dessa natureza.

#### 6. Relações interfinanceiras

	30.06.2016	30.06.2015
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	8.098	8.053
Relações com correspondentes	858	861
<b>Recolhimentos de recursos do Crédito Rural – BACEN</b>		
Reservas compulsórias em espécie – BACEN (a)	71.881	88.103
<b>Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN (a)</b>		
SFH – Créditos junto ao FCVS (b)	55.743	52.913
Outros depósitos compulsórios – Crédito rural Resolução BACEN nº3.310/2005	38.019	10.296
<b>Total</b>	<b>174.599</b>	<b>160.226</b>
<b>Circulante</b>	<b>118.856</b>	<b>107.313</b>
<b>Realizável em longo prazo</b>	<b>55.743</b>	<b>52.913</b>

#### Composição:

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados. A Circular BACEN nº 3.757 de 28 de maio de 2015 permite que as instituições financeiras que possuam Patrimônio de Referência inferior a R\$5.000.000 (cinco bilhões) deduzam, até 24 de junho de 2016, o montante de R\$200.000 (duzentos milhões) da exigibilidade sobre depósito de poupança.

(b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$55.743, referentes a 290 contratos. Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

#### 7. Operações de crédito

##### 7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito:

##### a. Por tipo de Operação